

CEDI**Povos Indígenas no Brasil**Fonte: O NorteClass.: 171Data: 23/03/88

Pg.: _____

A terra dos índios

Registramos o significado positivo de uma das últimas decisões da Assembléia Nacional Constituinte, ao subjugar a exploração mineralógica das terras indígenas a uma autorização do Congresso Nacional.

Esta decisão se reveste de importância vital para o debate, de pouca repercussão, que se trava atualmente no país acerca do futuro das nações indígenas que sofrerão nos últimos séculos, um ignominioso genocídio, cujas repercussões se fazem sentir até hoje, inclusive aqui mesmo na Paraíba.

Referimo-nos à tensão social divulgada à semana passada, envolvendo usineiros e remanescentes da nação Potiguará, cuja reserva corta os municípios de Rio Tinto e Baía da Traição.

O cacique Domingos Barbosa dos Santos denunciou a este jornal manobras que ludibriaram a Justiça, numa ação que redundou em liminar favorável a Elita Pereira da Cruz, descendente dos potiguará, que se diz proprietária de uma área de 300 hectares de reserva.

Segundo o cacique da aldeia de Jacaré de São Domingos, comunidade onde vivem mais de cem famílias, estas terras serão transferidas por Elita aos proprietários da Usina Miriri, que pretendem plantar cana-de-açúcar.

Os remanescentes potiguarás contestam a decisão da Justiça, e para este fim já constituíram o advogado da Fundação Nacional do Índio (Funai), Otávio Uchoa, sob a alegação de que como a reserva ainda não foi demarcada, não há proprietários identificados a não ser a própria nação indígena.

Estes argumentos, no entanto, sufocam-se em meio à burocracia enquanto os 300 hectares estão sendo desmatados. A comunidade indígena vê-se constrangida em seus direitos, enquanto a questão se arrasta pelos corredores oficiais, e na área em litígio policiais, autorizados pela juíza Maria de Fátima Bezerra Cavalcanti Maranhão,

daquela comarca, permanecem para impedir o acesso dos índios.

Vale registrar que a direção da usina Miriri enviou correspondência a este jornal eximindo-se de qualquer responsabilidade no caso do desmatamento em curso em Jacaré de São Domingos, refutando ainda as acusações do cacique Domingos Barbosa dos Santos.

Não nos cabe julgar os méritos específicos dessa questão. Registramos apenas os fatos proclamados por ambas as partes.

Atentamos, no entanto, para o mérito do debate sobre a questão fundiária e especificamente o confisco das terras indígenas que se pretende processar no bojo das modificações projetadas pela reforma agrária que se arrasta inócua por todo o país.

Ao referir-mo-nos no início desse comentário, à preventiva decisão da Assembléia Nacional Constituinte, pretendíamos aclarar a consciência existente, até mesmo entre os conservadoríssimos deputados do agrupamento denominado " Centrão ", de que ao indígena se concedam defesas para que superem os efeitos mortais da decadência em que mergulhou a sua cultura, dizimada pelos interesses da " civilização ".

Aqui na Paraíba o Governo não pode permitir as investidas contra as terras dos potiguarás que desde 1984 intensificaram a luta por uma demarcação justa de suas propriedades, já guilhotinadas por manobras anteriores.

Ao grande contingente de despossuídos que engordam as populações faveladas dos nossos maiores centros urbanos, não podemos agrupar mais esse, o dos índios sem terra. Não podemos fechar os olhos ao crime que se concretizará caso eles percam a única chance de sobreviver com alguma dignidade. O momento é este de discutirmos o que fazer em defesa desses marginalizados, dos quais querem sequestrar até a alma.